



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que foi deliberado na 329ª Reunião Plenária do CFN, realizada no dia 20 de maio de 2018, em Brasília (DF),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom), que fica assim constituída:

LORENA GONÇALVES CHAVES MEDEIROS	Conselheira suplente – CRN-1/2710
VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO	Conselheira Suplente – CRN-6/4377 (Coordenadora)
JULIANA APARECIDA DIAS MACIEL	Conselheira Suplente – CRN-7/3606

Colaboradores:	
NANCY DE ARAÚJO AGUIAR	Conselheiro Efetivo – CRN-6/1861
SÔNIA REGINA BARBOSA	Conselheira Efetiva – CRN-8/0079
MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ	Conselheira Suplente – CRN-4/83100019
RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO	Conselheira Efetiva – CRN-5/1887

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de maio de 2018.

Brasília, 20 de maio de 2018.


Raul von der Heyde
Presidente do CFN
CRN-8/555